



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

Comissão de Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PLO 57, DE 2025

A Comissão de Justiça e Redação, após deliberação de seus membros, manifesta-se favoravelmente quanto à constitucionalidade, legalidade e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025, de autoria do Excelentíssimo Prefeito do município de Viana Wanderson Borghardt Bueno.

Viana, 02 de julho de 2025.

WANTUIL SCHUTZ

Presidente CJR

DIEGO GRIJÓ

Membro CJR

JOSUÉ RIBEIRO MENDES

Membro CJR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003600310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 02/07/2025 10:40

Checksum: **9E32283E1398581ABBE0CF26DDB392BE39983098A19B20C275706487DBA1F934**

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em 02/07/2025 12:25

Checksum: **583F5F9AFCD6E8DFFBA451E33D2A2CB8BD922CEEE37CD2ACA008694C6975161D**

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 03/07/2025 09:13

Checksum: **AD9E730CB38532D9B80E3CCF95A16D7F1AF7E0E10BA88E0C0D2248D9BFCED5C7**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003600310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.